



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

LEI Nº 3.531, DE 22 DE MAIO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 628.329,67 (seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.390, de 30 de novembro de 2022) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+):	R\$ 628.329,67
--------------------	----------------

02 - Poder Executivo

02.10.01 - Fundo Municipal de Educação

12.361.0002.2016.0000 - Transporte Escolar para Todos

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

F.R.: 1.576

1 Recursos do Exercício Corrente

R\$ 628.329,67

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de recursos STN (MSC) 1.576, Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação.

Excesso de Arrecadação:	R\$ 628.329,67
-------------------------	----------------

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitação de créditos adicionais:

P. A	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR A SUPLEMENTAR
0002.2016	3.3.90.39	1.576	R\$ 628.329,67

Excesso de arrecadação:

FONTE DA RECEITA	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	TENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO	EXCESSO DE ARRECAÇÃO
1.576	R\$ 5.490.797,86	R\$ 1.529.781,88	R\$ 6.119.127,53	R\$ 628.329,67

Jaru/RO, 22 de maio de 2023.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito em Exercício do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA, Prefeito em Exercício**, em 22/05/2023 às 14:48, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **1677326** e o código verificador **D6D92EA8**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **23/05/2023**, edição **348**, página **26** e código verificador **11517**.

Referência: [Processo nº 19-6726/2023](#).

Docto ID: 1677326 v1